



## Estudo Técnico Preliminar

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Água Doce buscando incentivar a cultura local promove através da Secretária de Educação, Cultura e Esportes e do Departamento de Cultura, o IV Canta e Encanta Água Doce.

O evento terá sua 4ª edição neste ano, no período de 19 a 21 de julho e o mesmo contempla diversas outras atividades que compõe a programação de aniversário do município.

Nas primeiras edições do Canta e Encanta Água Doce foram abertas inscrições apenas para cantores do município de Água Doce. Com o intuito de fomentar a cultura e o desenvolvimento local e regional, será dada a oportunidade também para cantores de outras localidades.

Para a realização de um festival, existem vários serviços que são fundamentais, sendo um deles a contratação de músicos (banda) para os ensaios e acompanhamento dos intérpretes inscritos.

A realização do festival é um incentivo a música nas categorias, infantil, juvenil, popular, gospel e sertanejo, com a participação de intérpretes dos três estados da região sul, e outros estados da federação.

Diante disto, é imprescindível a contratação de uma banda que possua equipamentos de áudio e iluminação adequados ao porte no evento e local, instrumentos musicais, e principalmente músicos com conhecimento técnico e musical para fazer o acompanhamento dos intérpretes bem como fazer a animação do baile que acontece após as apresentações.

A estrutura montada para atender o IV Canta e Encanta Água Doce, também ficará disponível para receber as demais apresentações artísticas que acontecerão nos dias 20 e 21 de julho nas festividades em comemoração aos 66 anos do Município de Água Doce.

A Administração Municipal entende que a banda a ser contratada deve ser uma banda especializada em festivais, com capacidade técnica suficiente para acompanhar os intérpretes e animar o baile.

Considerando que os serviços prestados pela banda do festival impactam diretamente no sucesso do evento que é de interesse público.

Considerando que são quatro dias que a banda precisa trabalhar, compreendendo ensaios, preparações internas e apresentações durante o dia no ensaio dos intérpretes e a noite no acompanhamento do festival a banda precisa ter experiência e equipe técnica capacitada.

Considerando também a previsão orçamentária para o evento e escolher uma banda dentro do orçamento previsto.

Neste ensejo a Administração Municipal escolheu a banda APK que já tocou em outros festivais da região de Água Doce - SC, possui 30 anos de história, passando por mais de 10 estados, já participou de mais de 750 festivais a grandes majorias deles no sul do país e seus serviços estão dentro da previsão orçamentária do evento.

Assim demonstra-se uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

### **2. ALINHAMENTO COM PCA**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual 2023, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Contratação da J.G.S EVENTOS LTDA (APK BANDA SHOW), para acompanhamento dos participantes e apresentação de show no festival municipal e intermunicipal de interpretação de música popular e sertaneja, no IV Canta e Encanta Água Doce no período 19, 20 e 21 de julho de 2024 em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Água Doce.	Unid.	1

#### Observação:

Não se aplica.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os Festival de Canção, com apresentação de música nas categorias, infantil, juvenil, popular, gospel e sertanejo contemplam todas as faixas etárias, proporcionando alegria e descontração para todas as gerações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

É comum na região de Água Doce festivais de cações, este, é um estilo de apresentação que agrega descontração e valorização da tradição e cultura satisfazendo os gostos dos populares e animando o público em geral. Com a intenção de fomentar a participação da comunidade e região, descobrindo novos talentos.

Entre os Municípios vizinhos vários já realizaram o festival de canção demonstrando o interesse e a importância de realizar este evento como os municípios de Irani, Catanduvas e Erval D'Oeste.

#### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado está baseado no orçamento apresentado pela empresa, sendo justificado com a apresentação das Notas Fiscais e Contratos de serviços realizados com o mesmo objeto em contratações similares:

Nota Fiscal nº 112 de 11/05/2023 Valor 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Nota Fiscal nº 138 de 18/12/2023 Valor 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais)

Nota Fiscal nº 124 de 15/08/2023 Valor 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).

Nota Fiscal nº 119 de 07/07/2023 Valor 63.175,00 (sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais)

Nota Fiscal nº 117 de 30/06/2023 Valor 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais)

Observação: As NF 124 e 117 são do mesmo processo de inexigibilidade.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se aplica o parcelamento.

#### **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Valorização do Município com apresentações de qualidade que alcancem o entretenimento de todas as gerações marcando o aniversário de Água Doce – SC;
- b) Fomento do comércio local;
- c) Oportunidades de negócios;
- d) Atração de turistas para incentivar o turismo local;

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de serviço artístico, apresentação de show, não se identifica a necessidade de providências prévias ou complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para a contratação da Banda realizar acompanhamento dos participantes e apresentação de show no festival municipal e intermunicipal de interpretação de música popular e sertaneja, será necessária a contratação de estrutura com palco coberto, geradores de energia. Estes itens serão licitados em outro processo.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.



### **13. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.

O serviço deverá ser prestado nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, na Arena de Shows em frente ao Ginásio Municipal de Esportes na Rua Oscar Rodrigues da Nova em Água Doce – SC.

Estão inclusas no valor contratado as seguintes despesas: cachê artístico, transporte aéreo ou terrestre até o local do evento, abastecimento de camarim, alimentação, hospedagem, equipe para carga e descarga de equipamentos, vans para traslado local.

### **14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Água Doce, 15 de março de 2024.

  
Emilyn Balestrin Zanatta  
Auxiliar Administrativa